



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

São Jerônimo, 30 de Março de 1988.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/88.

Dá denominação a rua sem nome, sito á Vi
la Quininho, como rua 52.


MÁRIO ANTÔNIO DORNELLES, Presidente da Câmara Mu
nicipal de Vereadores de São Jerônimo.

FAZ SABER, na uso de suas atribuições legais, e
em cumprimento ao disposto no Artigo 16, inciso XIII, da Lei Orgâ
nica do Município, que foi aprovado e eu promulgo e sanciono o se
guinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua " VEDEMAR ARAÚJO ", a rua sem '
nome, sito á Vila Quininho, como rua 52.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor, na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrá
rio.

Sala das Sessões, 04 de Abril de 1988.


MÁRIO ANTONIO DE O. DORNELLES
PRESIDENTE

